



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 5.291/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM



Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 5.291/2020-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

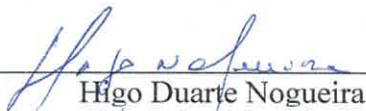
AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ: 02.234.616/0001-02.

VALOR DO LOTE 01 R\$ 491.786,00 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais).

MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68.

VALOR DO LOTE 02 R\$ 219.999,99 (duzentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.


Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 1.582/2019
Marabá - Pará